



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 16, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO a necessidade de criar normas e regulamentos para atendimento das demandas do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

II– CONSIDERANDO a solicitação conforme memorando 15/2017/DA.

RESOLVE,

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para elaboração do Regulamento das Atividades Complementares do curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, no âmbito do IF Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Junio Batista Custódio	1860272	TAE
Cinthia Beatrice da Silva Telles	1053760	Professor EBTT
Priscila Coutinho Miranda	2355782	Professor EBTT
Taissa de Souza Canaes	1148156	Professor EBTT
Ubiratan Oliveira Souza	2711813	Professor EBTT

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014